

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Varginha - INPREV

Avaliação Atuarial

Data Base: Dezembro/2008

Índice

Avaliação Atuarial	01 a 21
1 - Objetivo	03
2 - Benefícios Assegurados	03
3 - Condições de Concessão e Valores dos Benefícios	04
4 - Premissas Atuariais	05 a 10
4.1. Elegibilidade de Condições a Aposentadoria	06 a 09
4.2. Cálculo do Valor da Pensão	10
5 - Regimes Atuariais	10
6 - Universo Segurado	11
7 - Consistência dos Dados	11 a 13
8 - Passivo Atuarial.....	14 e 15
8.1.a) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	15
8.1.b) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.....	15
9 - Compensação Financeira	15
10 - Fundo de Previdência	15 e 16
11 - Plano de Custeio Anual	17 a 19
11.1. Custo dos Benefícios Previdenciários	17
11.2. Despesas de Administração	17
11.3. Contribuição dos Segurados e Órgãos Empregadores.....	17
Quadro Resumido das Alíquotas	18
11.4. Atestado de Avaliação das Provisões Matemáticas Previdenciárias.....	19
12 - Parecer Atuarial	20 e 21
Anexos	22 a 33
Histogramas Servidores Ativos	23 a 27
Fluxo de Aposentadorias.....	28 e 29
Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial	30 a 32
1. Objetivo	31
2. Metodologia	31
3. Bases Técnicas	31
4. Contribuições/Alíquotas	32
Anexos	33 a 39
Evolução Provável dos Aposentados	33
Evolução Provável dos Pensionistas.....	34 e 35
Anexo de Metas Fiscais – Projeção Atuarial do RPPS (LDO)	36
Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS	37
Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo (75 anos)	38 e 39

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Varginha – INPREV

DATA BASE: Dezembro / 2008

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador; e
- b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade *;
- Aposentadoria por tempo de contribuição *;
- Aposentadoria especial (professor);
- Pensão por Morte.

* Compulsória; Voluntária.

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados, estão de acordo com:

3.1 . LEGISLAÇÃO FEDERAL

- I -** A Portaria MPAS Nº 4.858, de 26 de novembro de 1998;
- II -** A Lei Nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;
- III -** Emenda Constitucional Nº 20, de 15 de dezembro de 1998;
- IV -** A Portaria MPAS Nº 4.882, de 16 de dezembro de 1998;
- V -** A Portaria MPAS Nº 4.992, de 05 de fevereiro de 1999;
- VI -** O Decreto Nº 9.796, de 05 de maio de 1999;
- VII -** O Decreto Nº 3.112, de 06 de julho de 1999;
- VIII -** O Decreto Nº 3.217, de 22 de outubro de 1999;
- IX -** A Portaria MPAS Nº 6.209, de 16 de dezembro de 1999;
- X -** A Orientação Normativa Nº 10, de 29 de outubro de 1999;
- XI -** Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000;
- XII -** A Portaria MPAS Nº 7.796, de 28 de agosto de 2000;
- XIII -** A Portaria MPAS Nº 2.346, de 10 de julho de 2001;
- XIV -** Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003;
- XV -** Lei Nº 10.887, de 18 de junho de 2004;
- XVI -** Emenda Constitucional Nº 47, de 05 de julho de 2005;
- XVII -** Orientação Normativa Nº 01, de 23 de janeiro de 2007;
- XVIII -** A Portaria MPAS Nº 402, de 10 de dezembro de 2008; e
- XIX -** A Portaria MPAS Nº 403, de 10 de dezembro de 2008.

3.2 . LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- I - Lei Municipal N. 4.471/2006;
- II - Lei Municipal N. 4.671//2006;
- III - Lei Municipal N. 4.471/2009.

4. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos, aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas na data base **Dezembro/ 2008**.

As premissas atuariais adotadas no estudo foram:

TAXAS ANUAIS DE SOBREVIVÊNCIA E MORTALIDADE INCLUSIVE DOS INVÁLIDOS:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE ano de 2007;
- Ocorrência dos eventos de invalidez, de acordo com a “Tábua de entrada em Invalidez”, “Álvaro Vindas”;
- “Turn-over” dos Servidores, em relação ao vínculo de emprego, conforme abaixo:

Idade x	q_x^S Calculado
Até 25	1%
De 26 a 30	1%
De 31 a 40	1%
De 41 a 50	1%
De 51 a 60	0%
Acima de 60	0%

- Crescimento real de salário: 1% a.a.;
- Sem solidariedade de gerações, no financiamento dos benefícios;
- Taxa real de retorno, pela aplicação do patrimônio do “Fundo de Previdência” de 6% ao ano;

- Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC e IPC, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores;
- Fator de atualização potencial $FA \geq (1+IGP-DI)$;
- Método de Capitalização utilizado:
 - Crédito unitário projetado (PUC); e
- Composição familiar formada pelo cônjuge e (02) dois filhos, quando não informado no banco de dados.

4.1. ELEGIBILIDADE DE CONDIÇÕES A APOSENTADORIA.

O cálculo do custo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foi separado em três grupos de servidores, que tem sua elegibilidade ao benefício conforme segue:

4.1.1. Servidores que preencheram os pré-requisitos para aposentadoria até a data da promulgação da Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003.

- I** - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II** - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- III** - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:
 - a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. Servidores que ingressaram no serviço público antes de 16 de dezembro de 1998 (sem direito adquirido).

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de Serviço Público.
- III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- IV - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:
 - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso IV, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

- 2) O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso IV terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. Atuais e futuros servidores que ingressarem no serviço público após 16 de dezembro de 1998.

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;

- II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público; e

- III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a aposentadoria compulsória aos 70 (setenta) anos de idade.

4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998, **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2° e 6° da Emenda Constitucional N° 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;

II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.

III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I do **SUBITEM 4.1.4.**

4.2. CÁLCULO DO VALOR DA PENSÃO

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES ATUARIAIS

A estrutura atuarial utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios foi a seguinte:

a) CAPITALIZAÇÃO:

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade e aposentadoria por tempo de contribuição. (Compulsória; Voluntária).

b) REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA:

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

6. UNIVERSO SEGURADO

Foram tabulados e estudados **94** Pensões, **434** Aposentados e **2.603** Servidores, sendo:

287 servidores cujo direito à aposentadoria é iminente (servidores que já cumpriram todos os quesitos necessários à obtenção da aposentadoria podendo requerer o benefício a qualquer momento); e

2.316 servidores cujo direito à aposentadoria não é iminente.

7. CONSISTÊNCIA DOS DADOS

Os dados dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas, foram enviados para Avaliação Atuarial, de maneira satisfatória atendendo as principais informações disponibilizadas pelo Município, o qual é o responsável pela veracidade das informações geradas, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de filiação ao RGPS, etc.

Houve inconsistência de dados dos Servidores Ativos conforme abaixo:

	Enviados	Calculados	Inconsistências
Servidores Ativos	2.623	2.603	20
Aposentados	434	434	- o -
Pensões	94	94	- o -

A inconsistência em virtude ao universo segurado se torna insignificante.

Servidores em Atividade

<i>Ordem</i>	<i>Tipos de Inconsistências</i>	<i>Nº Matrícula ou CPF</i>	<i>OBS</i>
1	Salários abaixo do mínimo legal	- 0 -	- 0 -
2	Mês e ano de nascimento incorreto	- 0 -	- 0 -
3	Idade superior ao máximo legal	- 0 -	- 0 -
4	Salários superiores ao máximo legal	- 0 -	- 0 -
5	Incompatibilidade entre tempo de serviço público e privado com a Idade	- 0 -	- 0 -
6	Incompatibilidade de Idades dos dependentes	- 0 -	- 0 -
7	Duplicidade de cadastro individual	- 0 -	- 0 -
8	Outras inconsistências	- 0 -	20

Servidores Aposentados

<i>Ordem</i>	<i>Tipos de Inconsistências</i>	<i>Nº Matrícula ou CPF</i>	<i>OBS</i>
1	Salários abaixo do mínimo legal	- 0 -	- 0 -
2	Idades inferiores ao mínimo legal	- 0 -	- 0 -
3	Idades superiores ao máximo legal	- 0 -	- 0 -
4	Salários superiores ao máximo legal	- 0 -	- 0 -
5	Incompatibilidade entre tempo de serviço público	- 0 -	- 0 -
6	Incompatibilidade de Idades dos dependentes	- 0 -	- 0 -
7	Duplicidade de cadastro individual	- 0 -	- 0 -
8	Outras inconsistências (Salário zerado)	- 0 -	- 0 -

Pensionistas

<i>Ordem</i>	<i>Tipos de Inconsistências</i>	<i>Nº Matrícula ou CPF</i>	<i>OBS</i>
1	Salários abaixo do mínimo legal	- 0 -	- 0 -
2	Idades inferiores ao mínimo legal	- 0 -	- 0 -
3	Idades superiores ao máximo legal	- 0 -	- 0 -
4	Salários superiores ao máximo legal	- 0 -	- 0 -
5	Incompatibilidade entre tempo de serviço público	- 0 -	- 0 -
6	Incompatibilidade de Idades dos dependentes	- 0 -	- 0 -
7	Duplicidade de cadastro individual	- 0 -	- 0 -
8	Outras inconsistências	- 0 -	- 0 -

Observações sobre:

SERVIDORES EM ATIVIDADE:

020 Registros de Servidores excluídos por apresentarem data de admissão posterior a Data Base.

Nº de meses de filiação o INSS para contagem recíproca: será considerado para o cálculo da Avaliação Atuarial que o servidor tenha começado a trabalhar aos 18 (dezoito) anos de idade de acordo com Anexo I das normas de atuária MPAS 4992 de 05 de fevereiro de 1999.

Ano nascimento do cônjuge: será considerado para efeito do cálculo da Avaliação Atuarial que o cônjuge do sexo “Feminino” tenha em média 03 (três) anos a menos que o sexo “Masculino” ou vice-versa.

Ano de nascimento do filho calcula dependente: será considerada no cálculo a idade do filho primogênito de 21 (vinte e um) anos mais novo que a idade da mãe e o segundo filho 03 (três) anos mais novo.

SERVIDORES APOSENTADOS: OK

Ano nascimento do cônjuge: será considerado para efeito do cálculo da Avaliação Atuarial que o cônjuge do sexo “Feminino” tenha em média 03 (três) anos a menos que o sexo “Masculino” ou vice-versa.

Ano de nascimento do filho calcula dependente: será considerada no cálculo a idade do filho primogênito de 21 (vinte e um) anos mais novo que a idade da mãe e o segundo filho 03 (três) anos mais novo.

PENSIONISTAS: OK

Ano de nascimento do pensionista mais jovem: será considerada no cálculo a idade do filho primogênito de 21 (vinte e um) anos mais novo que a idade da mãe e o segundo filho 03 (três) anos mais novo.

CONCLUSÃO:

Os dados dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, foram enviados para a Avaliação Atuarial, de maneira satisfatória atendendo as principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, tempo de serviço público, etc.

8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do passivo atuarial, também denominado “Provisão Matemática” é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “Provisão Matemática de Benefícios Concedidos”.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “Provisão Matemática de Benefícios a Conceder”.

Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria, e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade

necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

8.1. Os resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados estão conforme segue:

a) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos:

Benefício	Nº Beneficiários	Valor mensal do Salário	Provisão Matemática
• Aposentadoria	434	386.209,77	52.940.561,96
• Pensão por morte	94	64.173,44	10.237.428,20
Total	528	450.383,21	63.177.990,16

b) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder:

Benefício	Nº Beneficiários	Valor mensal do Salário	Provisão Matemática
• Apos. Iminente	287	340.454,57	50.468.331,05
• Apos. Não Imin.	2.316	2.422.801,93	109.525.590,53
Total	2.603	2.763.256,50	159.993.921,58

Total da Provisão Matemática ou Passivo Atuarial: **R\$.223.171.911,74.**

9. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, através da Compensação Financeira, entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Dentro deste compromisso, foi considerado no cálculo o compromisso que o RGPS, tem com os Aposentados e Pensões, conforme “Item 3”, e a proporcionalidade do Passivo Atuarial, dos servidores de cargos efetivos em atividade.

10. FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Fundo de Previdência em relação à “Provisão Matemática” pode resultar em três situações:

a) Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:

Neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado “Superávit Técnico”.

b) Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:

Neste caso a situação é equilibrada, não havendo resultado.

c) Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática: neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado “Déficit Técnico”.

10.1. A situação é a seguinte:

- **Recursos Financeiros:** R\$. 73.560.419,13
- **Dívida com o Ente Federativo:**R\$. 16.222.242,64
- **Total do Patrimônio:**R\$. 89.782.661,77
- **Compensação Financeira:**R\$. 22.317.191,17
- **Provisão Matemática:** R\$.223.171.911,74
- **Déficit Técnico Total:**R\$. 111.072.058,80

10.2. PRIMEIRA PROPOSTA DE COBERTURA DO DÉFICIT-TÉCNICO:

A cobertura do Déficit Técnico Total pode ser feita através de “dotações orçamentárias” ou através de contribuições adicionais num montante mensal não inferior a **20,80%** sobre o total da folha de pessoal em atividade, durante um prazo de 35 (trinta e cinco) anos.

10.3. SEGUNDA PROPOSTA DE COBERTURA DO DÉFICIT-TÉCNICO:

Dada a magnitude do Déficit Técnico Total e a inviabilidade de cumprimento do ajuste proposto para sua cobertura sugerimos saldar o Déficit Técnico de maneira crescente nos primeiros anos e nivelando-se nos próximos anos da seguinte maneira:

Ano	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo
2009	7,00%
2010	10,00%
2011	13,00%
2012	16,00%
2013	20,00%
2014 a 2043.....	22,15%

11. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

11.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência, foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no ITEM 5, e os resultados estão conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	Valores em (R\$.)
• Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	19,45%	537.453,39
• Aposentadoria por invalidez	2,06%	56.923,08
• Pensão por Morte	5,87%	162.203,16
Total	27,38%	756.579,63

Obs.: O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

11.2. DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração está incluso nos percentuais de contribuição.

11.3. CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS E ÓRGÃOS EMPREGADORES

Para suportar o custo dos benefícios previdenciários além da cobertura do Déficit técnico Total, conforme as opções apresentadas nos itens 10.2 e 10.3, faz-se necessário uma contribuição ao Fundo de Previdência, de **27,38%** sobre o total da folha salarial dos Servidores Ativos.

A arrecadação correspondente a **27,38%** sobre o total da folha de ativos, pode ser obtida com a aplicação dos percentuais de contribuição, conforme segue:

Quadro Resumo das Alíquotas

		Valores em (R\$.)
SERVIDORES ATIVOS (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	303.958,22
SERVIDORES INATIVOS (% que exceder ao limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	3.409,21
PENSÕES (% que exceder ao limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	9,53
SUB – TOTAL		307.376,96
ÓRGÃOS EMPREGADORES (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	16,26%	449.305,51
FINANCIAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO (ITEM 10.3) (% sobre a remuneração mensal dos ativos)	7,00%	193.427,96
SUB – TOTAL		642.733,47
TOTAL DO REPASSE		950.110,43

11.4. ATESTADO DE AVALIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

Data Base: 31/12/2008

Instituto/Fundo: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Varginha - INPREV

Atendendo o Disposto na Lei 9.717, de 27/11/1998, Portaria 7.796 de 28/08/2000 e demais disposições legais, apresentamos os valores das Obrigações Exigíveis a Longo Prazo, que devem ser consignados no Balanço Patrimonial do Instituto, levantado na data ba

Classificação contábil conforme Portaria MPS 916 de 15/07/2003

Código	Título	Valores em R\$
2.2.2.0.0.00.00	Obrigações Exigíveis a Longo Prazo	
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	200.854.720,57
2.2.2.5.1.00.00	Provisões para Benefícios Concedidos	63.177.990,16
2.2.2.5.1.01.00	Outros Benefícios do Plano	63.177.990,16
	. Aposentadoria Voluntária ou Compulsória	52.940.561,96
	. Aposentadoria por Invalidez	-
	. Pensão por Morte	10.237.428,20
2.2.2.5.1.02.00	Contribuições do Ente (-)	-
2.2.2.5.1.03.00	Contribuições dos Servidores (-)	-
2.2.2.5.1.03.01	Ativos (-)	-
2.2.2.5.1.03.02	Inativos (-)	-
2.2.2.5.1.04.00	Contribuições dos Pensionistas (-)	-
2.2.2.5.2.00.00	Provisões para Benefícios a Conceder	159.993.921,58
2.2.2.5.2.01.00	Outros Benefícios do Plano para a Geração Atual	218.071.604,91
2.2.2.5.2.02.00	Contribuições do Ente para a Geração Atual (-)	34.401.062,89
2.2.2.5.2.03.00	Contribuições dos Servidores para a Geração Atual (-)	23.674.415,05
2.2.2.5.2.03.01	Ativos (-)	23.272.551,77
2.2.2.5.2.03.02	Inativos (-)	401.863,28
2.2.2.5.2.04.00	Contribuições dos Pensionistas para a Geração Atual (-)	2.205,39
2.2.2.5.2.05.00	Outros Benefícios do Plano para a Geração Futura	-
2.2.2.5.2.06.00	Contribuição do Ente para a Geração Futura (-)	-
2.2.2.5.2.07.00	Contribuições dos Servidores para a Geração Futura (-)	-
2.2.2.5.2.07.01	Ativos (-)	-
2.2.2.5.2.07.02	Inativos (-)	-
2.2.2.5.2.08.00	Contribuições dos Pensionistas para a Geração Futura (-)	-
2.2.2.5.3.00.00	Reservas a Amortizar (-)	22.317.191,17
2.2.2.5.3.01.00	Serviço Passado (-)	22.317.191,17
2.2.2.5.3.02.00	Déficit Equacionado (-)	-
2.4.1.0.0.00.00	Patrimônio Líquido	89.782.661,77
2.4.2.0.0.00.00	Reservas	
2.4.2.4.0.00.00	Reservas Técnicas	
2.4.2.7.0.00.00	Reservas Atuariais	
2.4.2.7.1.00.00	Reservas de Benefícios a Regularizar	
2.4.2.7.2.00.00	Reserva de Oscilação de Riscos	
2.4.2.7.3.00.00	Reserva de Contingência	
2.4.2.7.4.00.00	Reserva para Ajuste do Plano	
2.4.2.9.0.00.00	Outras Reservas	
2.4.3.0.0.00.00	Déficit ou Superávit Acumulado	(111.072.058,80)
2.4.3.1.0.00.00	Resultado do Exercício	(111.072.058,80)
2.4.3.2.0.00.00	Resultado dos Exercícios Anteriores	-

São Paulo, 13 de julho de 2009

Marcos Ribeiro Barretto Júnior
Miba - 1.202

12. PARECER ATUARIAL

A análise dos resultados do estudo atuarial efetuado, bem como a perspectiva da evolução do contingente de Ativos, Aposentados e Futuras Pensões, nos permite inferir às seguintes conclusões:

12.1. Houve uma evolução acentuada conforme demonstrado abaixo:

		Quantidade	Valor mensal do salário	Provisão Matemática
dez/08	Fundo de Previdência		89.782.661,77	
	Aposentados	434	386.209,77	52.940.561,96
	Pensionistas	94	64.173,44	10.237.428,20
	Total Inativos	528	450.383,21	63.177.990,16
	Total Ativos	2.603	2.763.256,50	159.993.921,58
	Total Geral	3.131	3.213.639,71	223.171.911,74
jan/08	Fundo de Previdência		78.803.969,82	
	Aposentados	394	326.596,26	46.722.037,48
	Pensionistas	84	53.623,58	8.541.588,16
	Total Inativos	478	380.219,84	55.263.625,64
	Total Ativos	2.328	1.966.360,67	136.879.319,97
	Total Geral	2.806	2.346.580,51	192.142.945,61
fev/07	Fundo de Previdência		52.274.952,29	
	Aposentados	371	296.718,67	42.777.836,27
	Pensionistas	74	42.432,63	6.772.329,94
	Total Inativos	445	339.151,30	49.550.166,21
	Total Ativos	2.356	1.976.402,27	128.240.891,08
	Total Geral	2.801	2.315.553,57	177.791.057,29

		Varição Fundo	Varição Qtde	Varição salário	Provisão Matemática
dez/2008 jan/2008	Fundo de Previdência	13,93%			
	Aposentados		10,15%	18,25%	13,31%
	Pensionistas		11,90%	19,67%	19,85%
	Total Inativos		10,46%	18,45%	14,32%
	Total Ativos		11,81%	40,53%	16,89%
	Total Geral		11,58%	36,95%	16,15%
jan/2008 fev/2007	Fundo de Previdência	50,75%			
	Aposentados		6,20%	10,07%	9,22%
	Pensionistas		13,51%	26,37%	26,12%
	Total Inativos		7,42%	12,11%	11,53%
	Total Ativos		-1,19%	-0,51%	6,74%
	Total Geral		0,18%	1,34%	8,07%

12.2. O patrimônio do INPREV evoluiu de forma significativa, de R\$ 78.803.969,82 na Avaliação Atuarial de Jan/2008, para R\$ 89.782.661,77 em Dez/2008 ou seja, 13,93% de crescimento. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Avaliação Atuarial	Provisão Matemática	Patrimônio + Compensação Financeira	% de Cobertura
jan/08	R\$ 192.192.995,61	R\$ 78.803.969,82	41,00%
dez/08	R\$ 223.171.911,74	R\$ 89.782.661,77	40,23%

Como demonstrado acima, o Fundo de Previdência passou a cobrir 40,23% da Provisão Matemática, mostrando a busca do equilíbrio financeiro atuarial demonstrado na Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial.

São Paulo, 13 de julho de 2009.

Marcos Ribeiro Barretto Júnior
Atuário - MIBA 1.202

ANEXOS:

- Histogramas Servidores Ativos
- Fluxo das aposentadorias
- Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial
 - Evolução provável de aposentados;
 - Evolução provável de pensões;
 - Projeção Atuarial do RPPS; e
 - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos.

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS
 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.		
0 a 1	16	0,61	0,61	0,24	0,24	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	1.248	47,94	48,56	28,29	28,53	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	756	29,04	77,60	27,81	56,33	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	273	10,49	88,09	13,38	69,72	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	46	1,77	89,86	3,07	72,78	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	88	3,38	93,24	7,14	79,93	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	67	2,57	95,81	6,46	86,38	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	47	1,81	97,62	5,27	91,65	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	45	1,73	99,35	5,70	97,35	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	6	0,23	99,58	0,84	98,18	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	8	0,31	99,88	1,26	99,44	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	1	0,04	99,92	0,17	99,62	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	2	0,08	100,00	0,38	100,00	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	0	0,00	100,00	0,00	100,00	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	100,00	0,00	100,00	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	100,00	0,00	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos: R\$ 2.763.256,50 Vencimento Médio: R\$ 1.061,57

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	452	17,36	17,36	423.949,49	15,34	15,34	937,94
1	0	0,00	17,36	0,00	0,00	15,34	0,00
2	117	4,49	21,86	97.187,21	3,52	18,86	830,66
3	212	8,14	30,00	179.440,61	6,49	25,35	846,42
4	90	3,46	33,46	73.930,60	2,68	28,03	821,45
5	0	0,00	33,46	0,00	0,00	28,03	0,00
6	35	1,34	34,81	36.004,38	1,30	29,33	1.028,70
7	21	0,81	35,61	17.124,74	0,62	29,95	815,46
8	197	7,57	43,18	166.230,40	6,02	35,97	843,81
9	79	3,03	46,22	54.058,62	1,96	37,92	684,29
10	97	3,73	49,94	74.256,13	2,69	40,61	765,53
11	81	3,11	53,05	76.415,63	2,77	43,38	943,40
12	71	2,73	55,78	69.940,93	2,53	45,91	985,08
13	82	3,15	58,93	91.905,97	3,33	49,23	1.120,80
14	136	5,22	64,16	197.476,64	7,15	56,38	1.452,03
15	64	2,46	66,62	96.483,65	3,49	59,87	1.507,56
16	245	9,41	76,03	318.355,37	11,52	71,39	1.299,41
17	49	1,88	77,91	64.576,46	2,34	73,73	1.317,89
18	131	5,03	82,94	153.777,65	5,57	79,29	1.173,88
19	77	2,96	85,90	90.836,40	3,29	82,58	1.179,69
20	65	2,50	88,40	82.110,09	2,97	85,55	1.263,23
21	83	3,19	91,59	111.494,38	4,03	89,59	1.343,31
22	38	1,46	93,05	52.405,79	1,90	91,48	1.379,10
23	32	1,23	94,28	37.083,33	1,34	92,83	1.158,85
24	12	0,46	94,74	12.643,03	0,46	93,28	1.053,59
25	25	0,96	95,70	33.074,87	1,20	94,48	1.322,99
26	23	0,88	96,58	32.138,60	1,16	95,64	1.397,33
27	36	1,38	97,96	36.777,52	1,33	96,98	1.021,60
28	20	0,77	98,73	33.176,64	1,20	98,18	1.658,83
29	12	0,46	99,19	14.203,22	0,51	98,69	1.183,60
30	6	0,23	99,42	9.728,05	0,35	99,04	1.621,34
31	6	0,23	99,65	11.172,47	0,40	99,45	1.862,08
32	4	0,15	99,81	4.624,24	0,17	99,61	1.156,06
33	1	0,04	99,85	5.352,84	0,19	99,81	5.352,84
34	1	0,04	99,88	814,04	0,03	99,84	814,04
35	0	0,00	99,88	0,00	0,00	99,84	0,00
36	1	0,04	99,92	1.590,16	0,06	99,89	1.590,16
37	1	0,04	99,96	1.251,17	0,05	99,94	1.251,17
38	0	0,00	99,96	0,00	0,00	99,94	0,00
39	1	0,04	100,00	1.665,18	0,06	100,00	1.665,18
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	2.603		100,00	2.763.256,50		100,00	1.061,57

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 10,67 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	287	11,03	11,03	340.454,57	12,32	12,32	1.186,25
1	45	1,73	12,75	62.434,98	2,26	14,58	1.387,44
2	63	2,42	15,17	86.295,33	3,12	17,70	1.369,77
3	10	0,38	15,56	11.606,82	0,42	18,12	1.160,68
4	97	3,73	19,29	129.727,40	4,69	22,82	1.337,40
5	82	3,15	22,44	117.724,52	4,26	27,08	1.435,66
6	88	3,38	25,82	121.925,81	4,41	31,49	1.385,52
7	103	3,96	29,77	132.517,85	4,80	36,29	1.286,58
8	75	2,88	32,65	95.340,11	3,45	39,74	1.271,20
9	51	1,96	34,61	54.524,59	1,97	41,71	1.069,11
10	89	3,42	38,03	83.038,22	3,01	44,72	933,01
11	96	3,69	41,72	101.374,01	3,67	48,38	1.055,98
12	147	5,65	47,37	161.537,00	5,85	54,23	1.098,89
13	86	3,30	50,67	99.004,34	3,58	57,81	1.151,21
14	66	2,54	53,21	73.960,06	2,68	60,49	1.120,61
15	41	1,58	54,78	44.530,25	1,61	62,10	1.086,10
16	79	3,03	57,82	80.956,34	2,93	65,03	1.024,76
17	114	4,38	62,20	101.037,05	3,66	68,69	886,29
18	79	3,03	65,23	65.150,91	2,36	71,04	824,70
19	51	1,96	67,19	46.966,56	1,70	72,74	920,91
20	157	6,03	73,22	137.420,48	4,97	77,72	875,29
21	40	1,54	74,76	32.421,24	1,17	78,89	810,53
22	43	1,65	76,41	36.667,98	1,33	80,22	852,74
23	50	1,92	78,33	40.665,08	1,47	81,69	813,30
24	52	2,00	80,33	39.776,10	1,44	83,13	764,93
25	54	2,07	82,40	41.844,56	1,51	84,64	774,90
26	45	1,73	84,13	38.995,97	1,41	86,05	866,58
27	50	1,92	86,05	48.971,93	1,77	87,83	979,44
28	46	1,77	87,82	41.521,15	1,50	89,33	902,63
29	53	2,04	89,86	53.172,23	1,92	91,25	1.003,25
30	44	1,69	91,55	44.579,78	1,61	92,87	1.013,18
31	48	1,84	93,39	44.852,63	1,62	94,49	934,43
32	40	1,54	94,93	38.076,17	1,38	95,87	951,90
33	37	1,42	96,35	34.210,01	1,24	97,11	924,59
34	28	1,08	97,43	22.960,73	0,83	97,94	820,03
35	15	0,58	98,00	16.342,80	0,59	98,53	1.089,52
36	18	0,69	98,69	13.710,75	0,50	99,02	761,71
37	12	0,46	99,15	11.671,07	0,42	99,45	972,59
38	3	0,12	99,27	2.762,25	0,10	99,55	920,75
39	9	0,35	99,62	6.364,47	0,23	99,78	707,16
40	5	0,19	99,81	3.156,11	0,11	99,89	631,22
41	5	0,19	100,00	3.006,29	0,11	100,00	601,26
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	2.603		100,00	2.763.256,50		100,00	1.061,57

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 14,61 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	8	0,31	0,31	5.189,18	0,19	0,19	648,65
20	10	0,38	0,69	7.119,58	0,26	0,45	711,96
21	19	0,73	1,42	13.353,79	0,48	0,93	702,83
22	14	0,54	1,96	10.850,92	0,39	1,32	775,07
23	29	1,11	3,07	27.837,31	1,01	2,33	959,91
24	42	1,61	4,69	36.985,15	1,34	3,67	880,60
25	36	1,38	6,07	43.201,98	1,56	5,23	1.200,06
26	49	1,88	7,95	45.572,90	1,65	6,88	930,06
27	52	2,00	9,95	51.979,42	1,88	8,76	999,60
28	55	2,11	12,06	55.301,86	2,00	10,76	1.005,49
29	51	1,96	14,02	45.840,39	1,66	12,42	898,83
30	57	2,19	16,21	43.394,14	1,57	13,99	761,30
31	62	2,38	18,59	55.100,06	1,99	15,99	888,71
32	51	1,96	20,55	41.125,42	1,49	17,47	806,38
33	51	1,96	22,51	42.483,00	1,54	19,01	833,00
34	43	1,65	24,16	34.921,69	1,26	20,28	812,13
35	69	2,65	26,82	55.703,00	2,02	22,29	807,29
36	76	2,92	29,73	63.757,83	2,31	24,60	838,92
37	81	3,11	32,85	75.060,33	2,72	27,31	926,67
38	78	3,00	35,84	76.939,46	2,78	30,10	986,40
39	111	4,26	40,11	122.167,82	4,42	34,52	1.100,61
40	87	3,34	43,45	101.207,08	3,66	38,18	1.163,30
41	79	3,03	46,48	88.536,49	3,20	41,39	1.120,72
42	97	3,73	50,21	106.438,65	3,85	45,24	1.097,31
43	100	3,84	54,05	118.245,42	4,28	49,52	1.182,45
44	110	4,23	58,28	128.061,28	4,63	54,15	1.164,19
45	90	3,46	61,74	106.033,99	3,84	57,99	1.178,16
46	92	3,53	65,27	108.139,08	3,91	61,90	1.175,42
47	66	2,54	67,81	69.220,17	2,51	64,41	1.048,79
48	92	3,53	71,34	127.016,27	4,60	69,00	1.380,61
49	85	3,27	74,61	101.408,18	3,67	72,67	1.193,04
50	74	2,84	77,45	86.301,12	3,12	75,80	1.166,23
51	65	2,50	79,95	75.854,67	2,75	78,54	1.166,99
52	77	2,96	82,90	100.687,52	3,64	82,19	1.307,63
53	62	2,38	85,29	70.521,89	2,55	84,74	1.137,45
54	61	2,34	87,63	73.782,62	2,67	87,41	1.209,55
55	63	2,42	90,05	74.271,88	2,69	90,10	1.178,92
56	51	1,96	92,01	53.017,60	1,92	92,02	1.039,56
57	36	1,38	93,39	39.042,83	1,41	93,43	1.084,52
58	44	1,69	95,08	43.159,54	1,56	94,99	980,90
59	36	1,38	96,47	40.412,81	1,46	96,45	1.122,58
60	16	0,61	97,08	14.537,97	0,53	96,98	908,62
61	15	0,58	97,66	16.411,81	0,59	97,57	1.094,12
62	21	0,81	98,46	23.380,48	0,85	98,42	1.113,36
63	12	0,46	98,92	12.695,71	0,46	98,88	1.057,98
64	7	0,27	99,19	8.996,22	0,33	99,20	1.285,17
65	7	0,27	99,46	7.021,13	0,25	99,46	1.003,02
66	4	0,15	99,62	3.855,62	0,14	99,60	963,91
67	6	0,23	99,85	5.788,73	0,21	99,81	964,79
68	2	0,08	99,92	3.741,74	0,14	99,94	1.870,87
69	2	0,08	100,00	1.582,77	0,06	100,00	791,39
70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	2.603		100,00	2.763.256,50		100,00	1.061,57

IDADE MÉDIA: 42,53 anos
 TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9949
 NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 13

FLUXO DAS APOSENTADORIAS

Fluxo das aposentadorias

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2008	287	340.454,57	340.454,57	340.454,57	50.468.331,05	50.468.331,05
2009	45	62.434,98	62.914,19	60.862,56	9.573.311,71	9.260.559,04
2010	63	86.295,33	87.821,18	80.755,37	12.458.832,57	11.458.358,58
2011	10	11.606,82	11.873,92	10.630,60	1.658.805,89	1.486.241,33
2012	97	129.727,40	134.219,00	112.381,60	16.327.724,64	13.687.345,17
2013	82	117.724,52	123.161,19	97.950,56	14.395.491,01	11.457.134,37
2014	88	121.925,81	128.888,91	96.135,68	13.835.481,25	10.333.196,22
2015	103	132.517,85	141.814,81	100.546,28	14.170.530,41	10.077.299,46
2016	75	95.340,11	103.006,84	67.985,17	9.434.276,92	6.243.702,00
2017	51	54.524,59	59.309,25	36.802,95	5.265.371,04	3.298.186,24
2018	89	83.038,22	91.079,47	56.063,68	7.551.289,63	4.697.822,48
2019	96	101.374,01	112.525,43	62.875,38	8.229.211,08	4.731.098,88
2020	147	161.537,00	181.302,95	92.779,83	12.578.070,37	6.558.806,72
2021	86	99.004,34	112.497,33	59.115,57	7.619.635,26	4.023.463,14
2022	66	73.960,06	84.781,49	37.675,18	4.934.523,04	2.243.482,99
2023	41	44.530,25	51.368,81	24.500,60	3.192.728,01	1.548.874,98
2024	79	80.956,34	94.357,91	37.566,20	4.945.846,10	2.032.786,26
2025	114	101.037,05	119.010,82	36.656,24	5.746.736,23	1.830.184,51
2026	79	65.150,91	77.528,13	21.164,12	3.545.333,01	1.002.344,20
2027	51	46.966,56	56.543,91	17.082,29	2.453.785,17	741.185,58
2028	157	137.420,48	166.824,69	14.881,63	6.362.209,48	603.208,64
2029	40	32.421,24	39.736,69	7.632,82	1.588.103,64	306.503,45
2030	43	36.667,98	45.443,29	7.839,67	1.672.972,07	293.699,62
2031	50	40.665,08	50.874,66	9.231,60	1.756.091,01	317.015,00
2032	52	39.776,10	50.291,71	6.297,87	1.669.328,96	207.694,94
2033	54	41.844,56	53.430,45	6.094,84	1.650.561,73	187.227,74
2034	45	38.995,97	50.328,22	6.438,79	1.456.206,43	185.790,02
2035	50	48.971,93	63.755,80	6.634,70	1.749.130,92	179.916,99
2036	46	41.521,15	54.620,65	4.893,26	1.394.366,05	124.586,85
2037	53	53.172,23	70.641,73	6.089,45	1.681.463,75	141.225,89
2038	44	44.579,78	59.798,80	3.089,08	1.368.264,45	67.845,14
2039	48	44.852,63	60.765,55	2.619,31	1.284.786,15	53.344,27
2040	40	38.076,17	52.096,60	2.781,74	1.015.268,23	53.844,73
2041	37	34.210,01	47.264,81	2.418,09	843.012,17	42.276,63
2042	28	22.960,73	32.027,47	1.377,67	544.837,77	22.815,17
2043	15	16.342,80	23.027,93	450,09	364.737,21	6.991,10
2044	18	13.710,75	19.524,51	613,00	286.246,31	8.868,68
2045	12	11.671,07	16.771,08	534,54	226.753,38	7.230,01
2046	3	2.762,25	4.006,52	33,37	51.170,55	426,11
2047	9	6.364,47	9.321,64	130,30	112.231,67	1.573,90
2048	5	3.156,11	4.680,34	67,32	52.253,31	755,66
2049	5	3.006,29	4.486,41	63,17	48.204,54	677,83
2050	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.603	2.763.256,50	3.154.179,67	1.540.196,71	235.563.514,19	159.993.921,58

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

SÍNTESE DOS RESULTADOS DO ESTUDO ATUARIAL

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores, para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros devidamente capitalizados sejam suficientes, por si só, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas, e a conceder, para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que devidamente capitalizados sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE ano de 2007;
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez-Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Alíquotas
SERVIDORES ATIVOS (% sobre a remuneração mensal)	11,00%
SERVIDORES INATIVOS (% que exceder ao limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
PENSÕES (% que exceder ao limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
ÓRGÃOS EMPREGADORES (CONTRIBUIÇÃO NORMAL) (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	16,26%
FINANCIAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO (ITEM 10.3) (% sobre a remuneração mensal dos ativos)	7,00%

São Paulo, 13 de julho de 2009.

Marcos Ribeiro Barretto Júnior
Atuário – MIBA 1.202

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Varginha -
INPREV**

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2009	766	738.651,01	9.602.463,13
2010	825	801.686,53	10.421.924,95
2011	831	808.315,11	10.508.096,49
2012	922	904.663,56	11.760.626,27
2013	995	983.504,11	12.785.553,39
2014	1.073	1.067.097,39	13.872.266,08
2015	1.164	1.164.899,82	15.143.697,63
2016	1.226	1.231.511,15	16.009.644,92
2017	1.262	1.271.406,01	16.528.278,19
2018	1.335	1.350.134,99	17.551.754,89
2019	1.413	1.434.774,50	18.652.068,55
2020	1.541	1.572.494,86	20.442.433,12
2021	1.605	1.642.429,16	21.351.579,14
2022	1.646	1.688.480,32	21.950.244,11
2023	1.660	1.706.384,43	22.182.997,65
2024	1.712	1.763.898,18	22.930.676,33
2025	1.798	1.857.551,36	24.148.167,74
2026	1.848	1.913.348,83	24.873.534,80
2027	1.869	1.939.016,09	25.207.209,12
2028	1.996	2.075.855,83	26.986.125,77
2029	2.005	2.088.248,53	27.147.230,93
2030	2.017	2.103.587,56	27.346.638,31
2031	2.036	2.126.085,38	27.639.109,94
2032	2.057	2.150.447,15	27.955.812,98
2033	2.079	2.176.685,61	28.296.912,98
2034	2.093	2.193.256,17	28.512.330,17
2035	2.111	2.214.981,16	28.794.755,02
2036	2.125	2.232.391,44	29.021.088,77
2037	2.147	2.257.126,65	29.342.646,40
2038	2.159	2.272.304,14	29.539.953,84
2039	2.176	2.291.705,35	29.792.169,53
2040	2.184	2.302.639,78	29.934.317,20
2041	2.190	2.310.667,87	30.038.682,29
2042	2.187	2.309.308,27	30.021.007,49
2043	2.172	2.294.561,57	29.829.300,44
2044	2.160	2.283.359,87	29.683.678,33

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Varginha -
INPREV**

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2009	103	73.218,02	951.834,21
2010	111	81.951,99	1.065.375,86
2011	119	90.666,21	1.178.660,73
2012	127	99.365,18	1.291.747,37
2013	134	107.407,98	1.396.303,69
2014	140	114.822,38	1.492.690,99
2015	145	121.623,87	1.581.110,37
2016	150	127.869,99	1.662.309,83
2017	154	134.195,01	1.744.535,18
2018	159	140.598,99	1.827.786,87
2019	164	147.078,50	1.912.020,52
2020	169	153.630,14	1.997.191,76
2021	174	160.253,92	2.083.301,02
2022	179	166.949,90	2.170.348,76
2023	185	173.714,66	2.258.290,60
2024	190	180.544,78	2.347.082,14
2025	196	187.440,29	2.436.723,83
2026	201	194.401,24	2.527.216,13
2027	207	201.424,20	2.618.514,64
2028	213	208.505,77	2.710.574,96
2029	219	215.642,52	2.803.352,71
2030	225	222.834,49	2.896.848,33
2031	231	230.078,26	2.991.017,42
2032	237	237.366,98	3.085.770,75
2033	243	244.697,22	3.181.063,92
2034	250	252.069,03	3.276.897,38
2035	256	259.475,53	3.373.181,87
2036	262	266.909,86	3.469.828,18
2037	269	274.372,06	3.566.836,73
2038	275	281.855,25	3.664.118,28
2039	282	289.356,03	3.761.628,43
2040	288	296.874,43	3.859.367,62
2041	295	304.403,59	3.957.246,61
2042	302	311.943,52	4.055.265,82
2043	308	319.490,83	4.153.380,85
2044	315	327.042,10	4.251.547,31
2045	322	334.600,80	4.349.810,45
2046	328	342.166,98	4.448.170,70

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Varginha -
INPREV**

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2047	335	349.733,76	4.546.538,83
2048	342	357.304,62	4.644.960,10
2049	348	364.883,06	4.743.479,77
2050	355	372.462,20	4.842.008,59
2051	362	380.052,42	4.940.681,52
2052	369	387.650,32	5.039.454,13
2053	376	395.255,91	5.138.326,85
2054	382	402.872,69	5.237.344,94
2055	389	410.504,13	5.336.553,68
2056	396	418.146,82	5.435.908,63
2057	403	425.811,13	5.535.544,74
2058	410	433.490,21	5.635.372,75
2059	417	441.194,43	5.735.527,60
2060	424	448.916,93	5.835.920,03
2061	431	456.664,63	5.936.640,14
2062	438	464.434,12	6.037.643,50
2063	446	472.228,87	6.138.975,37
2064	453	480.045,49	6.240.591,33
2065	460	487.883,98	6.342.491,79
2066	467	495.740,95	6.444.632,33
2067	475	503.616,41	6.547.013,35
2068	482	511.506,96	6.649.590,44
2069	489	519.409,17	6.752.319,17
2070	497	527.105,77	6.852.375,07
2071	504	535.086,59	6.956.125,73
2072	512	543.051,58	7.059.670,54
2073	519	551.000,76	7.163.009,91
2074	527	558.934,17	7.266.144,25
2075	534	566.851,84	7.369.073,96
2076	541	574.753,80	7.471.799,45
2077	549	582.640,09	7.574.321,13
2078	556	590.510,72	7.676.639,40
2079	564	598.365,74	7.778.754,67
2080	571	606.205,18	7.880.667,33
2081	578	614.029,06	7.982.377,79
2082	586	621.837,42	8.083.886,45
2083	593	629.630,29	8.185.193,71
2084	600	637.407,69	8.286.299,97

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Varginha - INPREV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2009

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2009	5.840.971,59	9.452.704,83	11.272.744,03	6.535.495,80	2.514.563,42	97.567.620,44
2010	5.899.381,31	9.968.289,39	12.212.931,97	7.282.894,51	3.628.155,78	106.112.472,53
2011	5.958.375,12	10.552.565,27	12.419.644,68	8.855.064,25	4.763.768,55	116.242.113,93
2012	6.017.958,87	11.198.049,20	13.792.589,98	9.345.148,83	5.921.730,75	126.874.585,68
2013	6.078.138,46	11.893.121,04	14.929.475,58	10.517.968,99	7.476.185,07	138.692.750,82
2014	6.138.919,84	12.638.130,77	16.120.051,76	11.019.672,56	8.362.673,71	151.025.621,49
2015	6.200.309,04	13.385.082,63	17.487.453,64	10.544.238,48	8.446.300,45	162.896.190,06
2016	6.262.312,13	14.117.155,24	18.442.226,84	10.468.003,98	8.530.763,45	174.703.787,43
2017	6.324.935,25	14.856.320,75	19.050.788,18	10.746.538,90	8.616.071,09	186.803.315,66
2018	6.388.184,61	15.598.313,37	20.165.296,32	10.523.433,45	8.702.231,80	198.693.268,33
2019	6.452.066,45	16.325.889,11	21.357.701,18	10.209.508,50	8.789.254,11	210.282.961,24
2020	6.516.587,12	17.015.216,77	23.241.173,11	9.167.777,43	8.877.146,66	220.844.724,93
2021	6.581.752,99	17.669.779,21	24.244.443,87	8.973.006,46	8.965.918,12	231.225.657,51
2022	6.647.570,52	18.323.285,21	24.938.252,22	8.988.180,81	9.055.577,30	241.735.843,70
2023	6.714.046,22	18.996.009,15	25.267.124,19	9.589.064,26	9.146.133,08	252.761.133,39
2024	6.781.186,68	19.684.683,40	26.111.852,77	9.591.611,72	9.237.594,41	263.803.332,81
2025	6.848.998,55	20.360.774,85	27.427.326,82	9.112.416,93	9.329.970,35	274.380.843,31
2026	6.917.488,54	21.024.250,92	28.251.610,53	9.113.398,98	9.423.270,06	284.973.986,79
2027	6.986.663,42	21.700.924,57	28.685.091,95	9.519.998,80	9.517.502,76	295.988.527,54
2028	7.056.530,06	22.360.040,28	30.564.662,61	8.464.585,51	9.612.677,78	305.962.600,41
2029	7.127.095,36	23.005.784,46	30.827.225,14	9.014.459,24	9.708.804,56	316.501.641,89
2030	7.198.366,31	23.684.805,32	31.128.894,55	9.560.169,69	9.805.892,61	327.601.639,64
2031	7.270.349,97	24.395.226,07	31.524.389,35	10.045.138,23	9.903.951,53	339.202.004,22
2032	7.343.053,47	25.135.484,57	31.944.788,34	10.536.740,75	10.002.991,05	351.309.523,57
2033	7.416.484,01	25.905.990,06	32.390.213,56	11.035.281,46	10.103.020,96	363.931.291,43
2034	7.490.648,85	26.711.676,19	32.710.586,57	11.695.789,63	10.204.051,17	377.229.432,32
2035	7.565.555,34	27.556.498,12	33.098.509,51	12.329.635,63	10.306.091,68	391.177.442,72
2036	7.641.210,89	28.442.567,04	33.430.795,29	13.062.135,24	10.409.152,60	405.874.136,48
2037	7.717.623,00	29.371.278,16	33.858.760,24	13.743.385,04	10.513.244,12	421.268.425,62
2038	7.794.799,23	30.346.158,99	34.162.842,01	14.596.492,77	10.618.376,56	437.532.331,54
2039	7.872.747,22	31.372.163,32	34.522.155,55	15.447.315,32	10.724.560,33	454.663.734,14
2040	7.951.474,69	32.454.119,25	34.771.725,99	16.465.673,88	10.831.805,93	472.830.336,17
2041	8.030.989,44	33.599.929,10	34.983.750,47	17.587.292,06	10.940.123,99	492.135.565,66
2042	8.111.299,34	34.818.332,41	35.073.973,11	18.905.183,87	11.049.525,23	512.775.866,33
2043	8.192.412,33	36.122.683,08	34.990.358,09	20.484.757,80	11.160.020,48	535.013.092,11
2044	8.274.336,45	37.183.947,79	34.952.979,20	10.505.305,04	0,00	547.288.389,80

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Varginha - INPREV

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2010.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2009

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Varginha - INPREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2009 a 2044

RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2009	13.600.898,44	11.272.744,03	2.328.154,41	92.110.816,11	97.567.620,44
2010	14.825.354,16	12.212.931,97	2.612.422,19	94.723.238,30	106.112.472,53
2011	16.072.938,91	12.419.644,68	3.653.294,22	98.376.532,53	116.242.113,93
2012	17.343.992,81	13.792.589,98	3.551.402,83	101.927.935,36	126.874.585,68
2013	19.012.669,75	14.929.475,58	4.083.194,17	106.011.129,53	138.692.750,82
2014	20.014.523,24	16.120.051,76	3.894.471,48	109.905.601,01	151.025.621,49
2015	20.214.668,48	17.487.453,64	2.727.214,83	112.632.815,84	162.896.190,06
2016	20.416.815,16	18.442.226,84	1.974.588,32	114.607.404,16	174.703.787,43
2017	20.620.983,31	19.050.788,18	1.570.195,13	116.177.599,29	186.803.315,66
2018	20.827.193,15	20.165.296,32	661.896,83	116.839.496,11	198.693.268,33
2019	21.035.465,08	21.357.701,18	-322.236,11	116.517.260,01	210.282.961,24
2020	21.245.819,73	23.241.173,11	-1.995.353,38	114.521.906,62	220.844.724,93
2021	21.458.277,93	24.244.443,87	-2.786.165,94	111.735.740,68	231.225.657,51
2022	21.672.860,70	24.938.252,22	-3.265.391,52	108.470.349,17	241.735.843,70
2023	21.889.589,31	25.267.124,19	-3.377.534,88	105.092.814,29	252.761.133,39
2024	22.108.485,20	26.111.852,77	-4.003.367,56	101.089.446,73	263.803.332,81
2025	22.329.570,06	27.427.326,82	-5.097.756,77	95.991.689,96	274.380.843,31
2026	22.552.865,76	28.251.610,53	-5.698.744,77	90.292.945,19	284.973.986,79
2027	22.778.394,41	28.685.091,95	-5.906.697,53	84.386.247,65	295.988.527,54
2028	23.006.178,36	30.564.662,61	-7.558.484,25	76.827.763,40	305.962.600,41
2029	23.236.240,14	30.827.225,14	-7.590.984,99	69.236.778,41	316.501.641,89
2030	23.468.602,54	31.128.894,55	-7.660.292,00	61.576.486,41	327.601.639,64
2031	23.703.288,57	31.524.389,35	-7.821.100,78	53.755.385,62	339.202.004,22
2032	23.940.321,45	31.944.788,34	-8.004.466,89	45.750.918,74	351.309.523,57
2033	24.179.724,67	32.390.213,56	-8.210.488,89	37.540.429,84	363.931.291,43
2034	24.421.521,92	32.710.586,57	-8.289.064,66	29.251.365,19	377.229.432,32
2035	24.665.737,14	33.098.509,51	-8.432.772,37	20.818.592,82	391.177.442,72
2036	24.912.394,51	33.430.795,29	-8.518.400,78	12.300.192,04	405.874.136,48
2037	25.161.518,45	33.858.760,24	-8.697.241,79	3.602.950,24	421.268.425,62
2038	25.413.133,64	34.162.842,01	-8.749.708,37	-5.146.758,12	437.532.331,54
2039	25.667.264,97	34.522.155,55	-8.854.890,58	-14.001.648,70	454.663.734,14
2040	25.923.937,62	34.771.725,99	-8.847.788,37	-22.849.437,07	472.830.336,17
2041	26.183.177,00	34.983.750,47	-8.800.573,47	-31.650.010,54	492.135.565,66
2042	26.445.008,77	35.073.973,11	-8.628.964,34	-40.278.974,88	512.775.866,33
2043	26.709.458,86	34.990.358,09	-8.280.899,23	-48.559.874,11	535.013.092,11
2044	15.704.932,76	34.952.979,20	-19.248.046,44	-67.807.920,55	547.288.389,80

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Varginha - INPREV

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Varginha - INPREV

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2009	13.600.898,44	11.272.744,03	2.328.154,41	97.567.620,44
2010	14.825.354,16	12.212.931,97	2.612.422,19	106.112.472,53
2011	16.072.938,91	12.419.644,68	3.653.294,22	116.242.113,93
2012	17.343.992,81	13.792.589,98	3.551.402,83	126.874.585,68
2013	19.012.669,75	14.929.475,58	4.083.194,17	138.692.750,82
2014	20.014.523,24	16.120.051,76	3.894.471,48	151.025.621,49
2015	20.214.668,48	17.487.453,64	2.727.214,83	162.896.190,06
2016	20.416.815,16	18.442.226,84	1.974.588,32	174.703.787,43
2017	20.620.983,31	19.050.788,18	1.570.195,13	186.803.315,66
2018	20.827.193,15	20.165.296,32	661.896,83	198.693.268,33
2019	21.035.465,08	21.357.701,18	(322.236,11)	210.282.961,24
2020	21.245.819,73	23.241.173,11	(1.995.353,38)	220.844.724,93
2021	21.458.277,93	24.244.443,87	(2.786.165,94)	231.225.657,51
2022	21.672.860,70	24.938.252,22	(3.265.391,52)	241.735.843,70
2023	21.889.589,31	25.267.124,19	(3.377.534,88)	252.761.133,39
2024	22.108.485,20	26.111.852,77	(4.003.367,56)	263.803.332,81
2025	22.329.570,06	27.427.326,82	(5.097.756,77)	274.380.843,31
2026	22.552.865,76	28.251.610,53	(5.698.744,77)	284.973.986,79
2027	22.778.394,41	28.685.091,95	(5.906.697,53)	295.988.527,54
2028	23.006.178,36	30.564.662,61	(7.558.484,25)	305.962.600,41
2029	23.236.240,14	30.827.225,14	(7.590.984,99)	316.501.641,89
2030	23.468.602,54	31.128.894,55	(7.660.292,00)	327.601.639,64
2031	23.703.288,57	31.524.389,35	(7.821.100,78)	339.202.004,22
2032	23.940.321,45	31.944.788,34	(8.004.466,89)	351.309.523,57
2033	24.179.724,67	32.390.213,56	(8.210.488,89)	363.931.291,43
2034	24.421.521,92	32.710.586,57	(8.289.064,66)	377.229.432,32
2035	24.665.737,14	33.098.509,51	(8.432.772,37)	391.177.442,72
2036	24.912.394,51	33.430.795,29	(8.518.400,78)	405.874.136,48
2037	25.161.518,45	33.858.760,24	(8.697.241,79)	421.268.425,62
2038	25.413.133,64	34.162.842,01	(8.749.708,37)	437.532.331,54
2039	25.667.264,97	34.522.155,55	(8.854.890,58)	454.663.734,14
2040	25.923.937,62	34.771.725,99	(8.847.788,37)	472.830.336,17
2041	26.183.177,00	34.983.750,47	(8.800.573,47)	492.135.565,66
2042	26.445.008,77	35.073.973,11	(8.628.964,34)	512.775.866,33
2043	26.709.458,86	34.990.358,09	(8.280.899,23)	535.013.092,11
2044	15.704.932,76	34.952.979,20	(19.248.046,44)	547.288.389,80
2045	15.861.982,08	35.862.879,19	(20.000.897,10)	559.524.769,17

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Varginha - INPREV

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2046	16.020.601,90	36.794.617,47	(20.774.015,57)	571.699.019,29
2047	16.180.807,92	37.748.690,08	(21.567.882,16)	583.786.041,82
2048	16.342.616,00	38.725.743,36	(22.383.127,36)	595.758.583,15
2049	16.506.042,16	39.726.439,84	(23.220.397,68)	607.587.088,53
2050	16.671.102,58	40.751.324,22	(24.080.221,63)	619.239.685,56
2051	16.837.813,61	41.801.182,44	(24.963.368,83)	630.681.796,80
2052	17.006.191,75	42.876.638,69	(25.870.446,95)	641.876.144,25
2053	17.176.253,66	43.978.380,02	(26.802.126,35)	652.782.522,76
2054	17.348.016,20	45.107.156,81	(27.759.140,61)	663.357.559,29
2055	17.521.496,36	46.263.738,50	(28.742.242,14)	673.554.503,44
2056	17.696.711,33	47.448.824,36	(29.752.113,04)	683.323.097,22
2057	17.873.678,44	48.663.313,08	(30.789.634,65)	692.609.159,37
2058	18.052.415,22	49.907.899,77	(31.855.484,54)	701.354.559,85
2059	18.232.939,38	51.183.524,86	(32.950.585,49)	709.496.730,39
2060	18.415.268,77	52.490.926,35	(34.075.657,58)	716.968.606,91
2061	18.599.421,46	53.831.043,90	(35.231.622,44)	723.698.152,21
2062	18.785.415,67	55.204.705,55	(36.419.289,88)	729.608.172,77
2063	18.973.269,83	56.612.852,58	(37.639.582,75)	734.615.892,90
2064	19.163.002,53	58.056.360,75	(38.893.358,22)	738.632.687,50
2065	19.354.632,55	59.536.175,49	(40.181.542,94)	741.563.659,53
2066	19.548.178,88	61.053.222,87	(41.505.044,00)	743.307.283,78
2067	19.743.660,67	62.608.500,01	(42.864.839,34)	743.754.936,29
2068	19.941.097,27	64.202.986,04	(44.261.888,77)	742.790.487,03
2069	20.140.508,25	65.837.687,74	(45.697.179,49)	740.289.821,38
2070	20.341.913,33	67.510.860,20	(47.168.946,87)	736.123.195,38
2071	20.545.332,46	69.229.979,67	(48.684.647,21)	730.145.400,48
2072	20.750.785,79	70.992.284,16	(50.241.498,37)	722.205.381,19
2073	20.958.293,64	72.798.943,37	(51.840.649,73)	712.141.834,84
2074	21.167.876,58	74.651.158,58	(53.483.282,00)	699.782.564,47
2075	21.379.555,35	76.550.163,45	(55.170.608,10)	684.943.791,99
2076	21.593.350,90	78.497.224,93	(56.903.874,03)	667.429.429,26
2077	21.809.284,41	80.493.644,14	(58.684.359,73)	647.030.304,50
2078	22.027.377,25	82.540.757,27	(60.513.380,02)	623.523.341,35
2079	22.247.651,02	84.639.936,60	(62.392.285,57)	596.670.687,69
2080	22.470.127,53	86.792.591,38	(64.322.463,84)	566.218.791,19
2081	22.694.828,81	89.000.168,90	(66.305.340,09)	531.897.418,37
2082	22.921.777,10	91.264.155,48	(68.342.378,38)	493.418.613,74
2083	23.150.994,87	93.586.077,54	(70.435.082,67)	450.475.595,41
2084	23.382.504,82	95.967.502,67	(72.584.997,86)	402.741.583,35

Atuário Responsável:

Marcos Ribeiro Barretto Júnior
Miba - 1.202